MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, autorizo a abertura de Processo Administrativo **63009.001341/2026-80**, referente a aquisição de 02 (duas) unidades de ares condicionados pata atender demandas do Gabinete do Vice-Diretor da Diretoria de Hidrografia e Navegação, e encaminho a presente documentação para as demais providências cabíveis.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO SANTANA SOBRINHO
Data: 26/11/2026 09:48:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

FABIO SANTANA SOBRINHO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas